

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO EMPRESARIAL PERU E COLÔMBIA (2018)

Lima, 17 a 20 de outubro
Bogotá, 21 a 23 de outubro

Sumário

1) DATA E LOCAL	3
2) COMPLEXOS SETORIAIS PRIORITÁRIOS	3
3) SOBRE OS MERCADOS.....	3
4) SOBRE A MISSÃO EMPRESARIAL	4
5) DA INSCRIÇÃO	5
6) DA APROVAÇÃO	5
7) PRINCIPAIS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS	6
8) PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR	8
9) CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO.....	10
10) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL	10
11) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10
12) DO CANCELAMENTO	11
13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE.....	11

1) DATA E LOCAL

PERU

DATA: 17 a 20 de outubro de 2018

LOCAL: Lima

COLÔMBIA

DATA: 21 a 23 de outubro de 2018

LOCAL: Bogotá

2) COMPLEXOS SETORIAIS PRIORITÁRIOS

Alimentos e Bebidas;

Casa e Construção;

Máquinas e Equipamentos.

3) SOBRE OS MERCADOS

PERU

As exportações do Brasil para o Peru avançaram de US\$ 2,02 bilhões, em 2010, para US\$ 2,24 bilhões em 2017, com taxa média de crescimento de 1,5% ao ano no período. Trata-se da 4ª economia na América do Sul, ocupando a 28ª posição como destino das exportações brasileiras, em 2017, e representando 1,04% do total exportado no ano. Além disso, o país ocupa 23ª posição como origem das importações brasileiras em 2017, representando 1,07% do total importado no ano.

A recuperação do consumo privado, guiado pelo aumento do emprego e pela queda na inflação, deve fortalecer o aumento dos gastos no complexo setorial de Alimentos e Bebidas. Ainda, a crescente rede de lojas de varejo modernas deve auxiliar a distribuição de produtos alimentícios embalados, particularmente nos segmentos refrigerados e congelados.

Já a indústria de construção do Peru se beneficiará de uma ampla gama de projetos apoiados pelo governo, visando lidar com os déficits de infraestrutura de habitação e energia e transporte nos próximos anos. Estima-se maior nível de atividade econômica, uma vez que a redução na inflação e nas taxas de juros e algumas reformas de estímulo à economia devem fortalecer a confiança dos consumidores e aumentar o poder de compra da população.

COLÔMBIA

No período 2010 a 2017, a corrente de comércio Brasil/Colômbia subiu 20,6%, ou o equivalente à alta média de 2,7% ao ano. Esse desempenho foi fortemente influenciado pelas importações, que cresceram 33,7% no período, enquanto as exportações avançaram 14,2%. Em 2017, as exportações do Brasil para a Colômbia registraram o valor de US\$ 2,51 bilhões, com aumento de 12,2% em relação a 2016. No mesmo ano, as importações somaram US\$ 1,44 bilhão, com alta de 58,8% em relação a 2016. Com isso, a corrente de comércio atingiu o valor de US\$ 3,95

bilhões, com crescimento de 25,7% em relação ao ano anterior. O saldo da balança comercial Brasil/Colômbia foi positivo no período analisado, passando de US\$ 1,12 bilhão em 2010 para US\$ 1,07 bilhão em 2017, registrando o maior saldo em 2012 (US\$ 1,57 bi) e o pior resultado em 2014 (US\$ 670 milhões).

A Colômbia posicionou-se como o 23º destino das exportações brasileiras em 2017, com 1,15% de participação no total das exportações do país, e em 25º lugar como origem das importações, com 0,96% do total das importações do Brasil.

A Colômbia tem uma indústria de alimentos e bebidas bem desenvolvida e mercado de varejo com significativa participação internacional no setor. O segmento de processamento de alimentos é um dos que mais contribui para a geração de empregos na indústria e continua atraindo investimentos. Uma população jovem, o aumento da renda disponível e o número crescente de mulheres trabalhando está alimentando a demanda por produtos processados de maior valor.

Já a indústria da construção da Colômbia verá uma recuperação do crescimento a partir de 2018, após uma contração em 2017, à medida que avançam vários projetos importantes de infraestrutura e se recuperam os investimentos em construção residencial e não residencial. Está sendo implantado um Plano de Investimentos em Infraestrutura de Transporte de 10 anos, com valor de US\$ 55 bilhões. Um mix entre queda da inflação, aumento do emprego, fortalecimento da moeda e flexibilização monetária deve melhorar a confiança dos consumidores na economia e aumentar os gastos das famílias. Apesar das desigualdades de renda regionais, a classe média crescente fornece um mercado razoavelmente grande para produtos *premium*.

4) SOBRE A MISSÃO EMPRESARIAL

A Missão PEIEX Peru e Colômbia é uma ação multissetorial que visa promover a ampliação do fluxo comercial entre empresas brasileiras e os países-alvo (Peru e Colômbia), bem como explorar as possibilidades de cooperação entre os setores produtivos destes mercados. Como o próprio título sugere, tal Missão se volta exclusivamente para empresas brasileiras participantes do PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação). É esperada a participação aproximada de 50 empresas brasileiras na Etapa Colômbia e cerca de 30 empresas na etapa Peru, no âmbito da Rodada de Negócios EXPO ALADI.

4.1) A Macrorrodada de Negócios Multissetorial EXPO ALADI

A Expo Aladi é o encontro latino-americano orientado a (i) incrementar e fortalecer o comércio entre seus 13 países-membros (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela), (ii) a potencializar as oportunidades das empresas para crescer e (iii) aumentar sua participação no mercado regional, em particular, as MPMEs. Dessa forma, espera-se favorecer a divulgação da oferta exportável e o melhor aproveitamento das oportunidades comerciais que emanam dos acordos assinados no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), gerando mais comércio, conhecimento e integração regional. A EXPO ALADI ocorre anualmente em um dos países-membros da ALADI e, em 2018, será realizada entre os dias 17 e 19 de outubro, em Lima, Peru.

Podem participar as empresas exportadoras e importadoras dos países-membros da ALADI, e compradores convidados da América Central e do Caribe pertencentes aos seguintes setores:

- Alimentos e bebidas processados
- Autopeças;
- Couros e suas manufaturas;
- Materiais elétricos e maquinarias e equipamentos agrícolas;
- Produtos farmacêuticos, outros químicos e plásticos;
- Têxteis, confecções e calçados;
- Serviços relacionados com as TICs.

As inscrições das empresas para esta etapa serão avaliadas pela equipe técnica da **Apex-Brasil em conjunto com os organizadores do evento** (a Associação Latino-Americana de Integração - ALADI e a Comissão de Promoção do Peru para a Exportação e o Turismo – PROMPERU). Todas as empresas aprovadas serão informadas quanto à sua pré-seleção e posterior inscrição na rodada, a qual somente será efetivada após a inserção dos dados na plataforma online disponível no site oficial do evento (<https://www.expoaladi.org/pt/>).

Destaca-se que o recurso investido a título de inscrição (item 11 deste regulamento) será cobrado pela Apex-Brasil, **não havendo nenhum custo adicional a ser repassado aos organizadores das Macrorrodada de Negócios Multissetorial EXPO ALADI.**

5) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas pela equipe técnica da Apex-Brasil e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Agência, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6) DA APROVAÇÃO

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se, a seguir, o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”:

No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação. Para o segundo grupo (selecionadas), serão enquadradas somente aquelas

empresas que obtiverem maior pontuação e que efetivamente poderão participar da Missão PEIEX Peru e Colômbia com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada à alguma desistência.

Todas as empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, a cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, entenderemos que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Missão PEIEX Peru e Colômbia, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira, respeitando a data de vencimento.

Ressalta-se que as empresas podem optar, assim como serem classificadas/aprovadas para participar apenas de uma etapa, considerando os critérios de classificação abaixo e o potencial de negócio no referido mercado de interesse.

7) PRINCIPAIS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS

- Oferta de produtos compatíveis ao evento (desclassificatório);
- Faixa de Exportação em 2017 (faturamento em USD);
- Empresa já exportar para a Colômbia/Peru;

- *Website* em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em espanhol e/ou inglês;
- Representante da empresa possui fluência em espanhol e/ou inglês;
- Participação no PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação) nos últimos 3 anos - Critério desclassificatório;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (exemplo: FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para ~~em~~ espanhol e/ou inglês;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com a(s) exigência(s) técnica(s) dos mercados-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.
- Dentre outros.

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2017, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com a(s) exigência(s) técnica(s) dos mercados-alvo;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência em espanhol e/ou inglês;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – A empresa possui material promocional em espanhol e/ou inglês;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – *Website* em outros idiomas;
- 5º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – A embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para espanhol e/ou inglês;

6º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

8) PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR (sujeita a alterações)

DATA	LOCAL	AGENDA
16 de outubro (terça-feira)	Lima, Peru	Chegada dos empresários ao longo do dia.
17 de outubro (quarta-feira)	Lima, Peru	<p><u>Manhã (09h00 – 12h00)</u> Local: Hotel oficial da Missão Seminário: Como fazer negócios no Peru</p> <p><u>Almoço (12h00 – 14h00)</u> Local: Hotel oficial da Missão Almoço fornecido pela organização da Missão</p> <p><u>Tarde (14h00 – 19h00)</u> Local: Externo Participação em cerimônia de abertura da EXPO ALADI</p> <p><u>Noite</u> (livre)</p>
18 de outubro (quinta-feira)	Lima, Peru	<p><u>Manhã (09h00 – 12h30)</u> Local: EXPOALADI Rodada de negócios</p> <p><u>Almoço (12h30)</u> Local: A definir Almoço fornecido pela organização da Missão (a confirmar)</p> <p><u>Tarde (14h00 – 18h00)</u> Local: EXPOALADI Rodada de negócios</p> <p><u>Noite</u> (livre)</p>
19 de outubro (sexta-feira)	Lima, Peru	<p><u>Manhã (09h00 – 12h30)</u> Local: EXPOALADI Rodada de negócios</p> <p><u>Almoço (12h30)</u> Local: A definir Almoço fornecido pela organização da Missão (a confirmar)</p>

DATA	LOCAL	AGENDA
		<p>Tarde (14h00 – 18h00) Local: EXPOALADI Rodada de negócios</p> <p>Noite (livre)</p>
20 de outubro (sábado)	Lima, Peru	<p>Manhã/Tarde Visitas Técnicas</p> <p>Noite (livre)</p>
21 de outubro (domingo)	Lima, Peru > Bogotá, Colômbia	<p>Manhã/Tarde Deslocamento de Lima para Bogotá</p> <p>Noite (livre)</p>
22 de outubro (segunda-feira)	Bogotá, Colômbia	<p>Manhã (09h00 – 12h00) Local: Hotel oficial da Missão Seminário: Como fazer negócios na Colômbia</p> <p>Almoço (12h00 – 14h00) Local: Hotel oficial da Missão Almoço fornecido pela organização da Missão</p> <p>Tarde (14h00 – 19h00) Local: Externo Visitas Técnicas</p> <p>Noite (livre)</p>
23 de outubro (terça-feira)	Bogotá, Colômbia	<p>Manhã (09h00 – 12h30) Local: Hotel oficial da Missão Rodada de negócios</p> <p>Almoço (12h30) Local: Hotel oficial da Missão Almoço fornecido pela organização da Missão (a confirmar)</p> <p>Tarde (14h00 – 18h00) Local: Hotel oficial da Missão Rodada de negócios</p> <p>Noite (livre)</p>
24 de outubro (quarta-feira)	Colômbia > Brasil	Retorno ao Brasil

9) CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da Missão Empresarial Peru e Colômbia a precificação será conforme a tabela abaixo (independente da quantidade de etapas que a empresa for aprovada) :

GRUPO	TIPO DE EMPRESA (FAIXA DE EXPORTAÇÃO)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
1	Acima de USD 100 milhões	USD 850,00
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões	USD 700,00
3	Até USD 5 milhões	USD 550,00
4	Não exportadora	USD 200,00

Os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Destaca-se que o recurso investido acima será cobrado pela Apex-Brasil, não havendo nenhum custo adicional a ser repassado aos organizadores das Macrorrodada de Negócios Multissetorial EXPO ALADI.

10) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

A Apex-Brasil oferece para todas empresas brasileiras os seguintes serviços:

- Preparação pré-feira (*warm up*);
- Estudos de mercado por SH, conforme produtos indicados na inscrição;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Recepcionistas e equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios;
- Contratação de *matchmaker*.

11) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento da taxa de participação.

Ressaltamos que não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

12) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser conferido e validado pela empresa no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60º dia que antecede a data inicial da Missão	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial da Missão	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecedem a data inicial da Missão	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a Missão Empresarial à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras (se necessário);
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa na mesa de reuniões nos horários previamente agendados pelos organizadores;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto (se necessário);
- Participar e/ou realizar ações pré-evento: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas, estudo dos costumes e cultura do país;

- Participação na reunião de alinhamento (*warm up*);
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Missão Empresarial Peru e Colômbia, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Missão Empresarial Peru e Colômbia 2018

+55 (61) 3426-0202

missao.co_pe2018@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____ (nome completo e cargo) _____, representante da empresa

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a

Trading/Comercial Exportadora

_____ CNPJ

_____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e foi responsável

pelas exportações de nossos produtos correlatos aos complexos setoriais prioritários da Missão Empresarial Colômbia Peru 2018, representando aproximadamente um volume de (USD) _____ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: